



PROJETO DE LEI n.º 052/2025
De 25 de junho de 2025

**EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA
PEDRABRANQUENSE à Sra. SUÉLI ARAÚJO
OLIVEIRA**

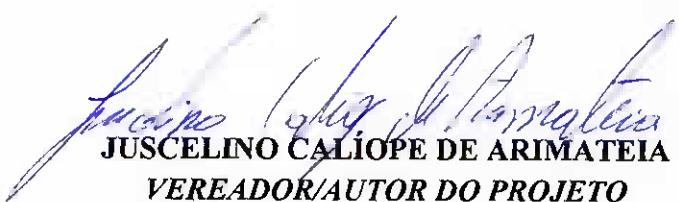
**O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS
NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ PEDRABRANQUENSE à Sra. SUÉLI ARAÚJO OLIVEIRA; filha de Antônio Agenor Oliveira e Maria das Graças de Oliveira, natural do Município de Mombaça. Nascida em 20 de abril de 1989, em uma pequena comunidade chamada Salão. É filha de agricultores e de origem humilde. Graduada em Administração e a pós-graduada em Gestão de Pessoas. Atualmente ocupa o cargo de gerente da unidade das Lojas Moveletro, em Pedra Branca, empresa onde trabalha a catorze anos.

Art. 2º - A homenagem a que se refere o artigo anterior deve-se aos relevantes trabalhos da Sra. Suelen prestados ao município de Pedra Branca na área de vendas, função que desempenha com maestria, sempre atendendo a clientela do nosso povo com muita simpatia, ética, respeito e carinho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 25 de junho de 2025


**JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO**